Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo nº 0080.005160/2017.

REVER os proventos de Aposentadoria de EVANILDO BORGES DE MOURA , matrícula 92.352-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 37 de 24 de fevereiro de 1999, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2021. Processo n° 0082-020217/1998.

REVER os proventos de Aposentadoria de JOÃO ANGELO DE LIMA JÚNIOR , matrícula 99.238-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 06 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 08 de outubro de 1998, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2021. Processo n° 0082-015209/1998.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora JACIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 206.702-1, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00157406/2022-99.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 49.877-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2025, conforme Processo nº 00080-00167577/2022-26.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 215.678-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Secretaria Escolar, pelo período de 12/09/2022 a 11/09/2025, conforme Processo nº 00080-00152061/2022-87.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOÃO VICENTE PEREIRA NETO,matrícula nº 226.462-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 29/08/2022 a 28/08/2025, conforme Processo nº 00080-00158538/2022-38.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora JÉSSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, matrícula nº 225.532-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Secretaria Escolar, a contar de 23/09/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00173501/2022-30.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora ALESSANDRA ARRUDA NOGUEIRA, matrícula 35.419-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 192/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00213340/2021-43.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor LUCAS CANCADO MONTEIRO, matrícula nº 0229.275-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 06/07/2022, Processo nº 080-00008815/2020-09, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor WASHINGTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0039.362-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 08/07/2022, Processo nº 0467-000078/2016, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora MARIZA RODRIGUES AVELINO VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 01/08/2022, Processo nº 00080-00093745/2019-34, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 288, de 15/06/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, que autorizou afastamento ao servidor CALIFA ABUD CURY FILHO, matrícula 181.309-9, para participar da Copa Brasil de Canoagem Oceânica 2022, em Angra dos Reis/RJ, no período de 17/06/2022 a 19/06/2022, conforme processo 00080-00094086/2022-59.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidoraservidora RENATA PEREIRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 37.480-6, para participar do 1º Encontro de Lideranças da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa, em Guarulhos/SP, de 18 a 20/08/2022, conforme Processo nº 00080-00175696/2022-52.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidoraANA TEREZA RAMOS DE JESUS FERREIRA,matrícula nº 32.883-9, para participar do Fórum Permanente: Desafios da Educação para Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD), no dias 24/08/2022 e 25/08/2022, conforme Processo nº 00080-00170150/2022-13.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KEILA NÚBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, matrícula n° 205.213-X, para participar do VIII Congresso Nacional de Educação, em Maceió/AL, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, conforme Processo nº 00080-00173335/2022-71.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 275, de 09/05/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 59, que autorizou afastamento ao servidorLUCIANO NEVES DE SANTANA, matrícula n° 39.783-0, para participar da X Bienal de Matemática, em Belém/PA, conforme processo nº 00080-00133420/2022-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 15 DE AGOSTO DE 2022v

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora JÉSSICA XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 239.878-8, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, no 2º semestre letivo de 2022, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00145651/2022-53.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação das servidoras autorizadas ao teletrabalho integral e

parcial implementado na Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira - DICOF/UCOF/SUAG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 87862080, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, Processo SEI nº 00080-00131604/2022-22:

I - pelo período superior a 180 dias, de 01/08/2022 a 01/08/2023, no regime parcial, em dias alternados, previamente definidos: GISELLY LINS GOMES, 221.082-7; e MARLUCIA ALVES VIANA, 68.647-6;

II - pelo período superior a 180 dias, de 01/08/2022 a 01/07/2023, no regime parcial, em dias alternados, previamente definidos: HILMA MARIA REIS DINIZ, 209.430-4; e

III - pelo período superior a 180 dias, de 01/08/2022 a 01/08/2023, no regime integral, todos os dias da semana: SÔNIA GONÇALVES DA SILVA 239.729-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Mediação de Conflitos - GMEC/DIEX/CORREG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 80337220, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 1º/08/2022 a 02/03/2023, Processo SEI nº 00080-00034945/2022-51: GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS 300.993-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral, em todos os dias da semana, implementado na implementado na Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal - SEC CEDF/SEE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.81862852, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo superior a 180 dias, de 01/07/2022 a 31/12/2022, Processo SEI nº 00080-00052451/2022-58: ELLEN DE PAIVA FERNANDES E AZEVEDO 34.013-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho parcial implementado na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Samambaia - UNIAE/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 89856380, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 25/07/2022 a 31/12/2022, Processo SEI nº 00080-00034945/2022-51: EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS 30.817-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00200908/2019-4100080-00200908/2019-41, DEBORA FERREIRA DE JESUS, 179.352-7.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANIS NACFUR JÚNIOR, matrícula 1.702.124-3, da função de executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2019-SSP, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 68.558.972/0001-30, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00006406/2018-57, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal- SSPDF.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, na função de executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2019-SSP, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 68.558.972/0001-30, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00006406/2018-57, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSPDF.

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de agosto de 2022

Processo: 00428-00001054/2022-31. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DE POLICIAL MILITAR PARA O EXTERIOR

No processo administrativo em referência, no qual o militar interessado, por ser requisito para obtenção de Doutorado Internacional em Administração, com ênfase em Estratégia na Administração Pública, requer o afastamento para participar da viagem de estudos de interesse institucional, resolvo:

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, combinado com o art. 12, inciso VI, da Lei 5.797, de 29 de dezembro de 2016, o afastamento do MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS - Mat. 50.659/1, constantes da relação inserida no Ofício Nº 24/2022 - PMDF/EM/PM-3/SSEC (89983045), no período de15 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, com destino a cidade deValência, na Espanha, para participar da viagem de estudos de interesse institucional, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica n.º 190/2022 - CM/AJL (93261664) e respectiva cota de aprovação (93275557);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Polícia Militar do Distrito Federal para providências.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, o Cb. QBMG-1 PEDRO HENRIQUE PORTUGAL FERREIRA, matr. 3053814, de acordo com o art. 88, inciso V e art. 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00147012/2022-50.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: